



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 324/2019 - ESTABELECE LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 08/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DOS TRABALHOS DO CURSO LITERÁRIO 2019.

### LICITAÇÕES

---

#### TOMADA DE PREÇO

---

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2019 - AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PP Nº. 038/2019 - HABILITADA(S): BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA E SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.
- RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 038/2019 - VENCEDORA(S) A(S) EMPRESA(S): BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO****Decreto Municipal nº 324/2019, de 01 de Outubro de 2019.**

**“Estabelece limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Irecê - BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 1º e art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o art. nº. 26 da Lei nº 1093/2018 – LDO 2019 de 22 de junho de 2018, que estabelece os Critérios e Formas de Limitação de Empenho para o exercício de 2019 e considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro e,

**DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a limitar empenhos e contingenciar as dotações respectivas as seguintes despesas:

- I - racionalização e contingenciamento dos gastos com diárias, viagens e cursos;
- II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
- III - contingenciamento das dotações para as despesas de custeio;
- IV - dotações de Obras, Instalações, equipamento e material permanente, desde que ainda não iniciadas, exceto as obras a serem realizadas através de recursos vinculados;
- V - horas extras;
- VI - contratações de pessoal e criação de cargo, emprego ou função pública.

§1º. Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento de serviço da dívida.

§2º. Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira, fica limitado ao valor da arrecadação.

Art. 2º. Preservar-se da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas a:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 E-mail: controleinternoirece@gmail.com

Contato: (74) 3641-5477 / Fax: (74) 3641-1733

**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**

I – pessoal e encargos sociais;

II – conservação do patrimônio público, conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais e Subsecretários Municipais.

§1º. As unidades Orçamentárias e Administrativas de cada órgão competente adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários a redução das despesas.

§2º. Em casos de extrema urgência e necessidade as despesas previstas no artigo 1º deste Decreto poderão ser autorizadas pelo Prefeito Municipal com a devida justificativa plausível dos Secretários.

Art. 4º. As normas e princípios estabelecidos neste Decreto, bem como as disposições previstas na Lei Municipal nº 1093, de 22 de junho de 2018 LDO 2019, aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e à Administração Indireta.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê - Ba, 01 de Outubro de 2019.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
**Prefeito Municipal**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº. 08/2019

“Dispões sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora dos trabalhos do Concurso Literário 2019”.

O Secretário de Educação do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos contidos no Item IX do Regulamento do Concurso Literário 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear abaixo os membros da Comissão Julgadora dos trabalhos do Concurso Literário 2019:

#### I – Professores do Curso de Letras da Universidade do Estado da Bahia – UNEB:

- a) Malane Apolônio da Silva;
- b) Abnácio Ubiratan da Cruz;

#### II – Discentes do 7º e 8º semestres do Curso de Letras da Universidade do Estado da Bahia – UNEB:

- a) Joanne da Silva Nascimento;
- b) Anny da Silva Machado Lipes;
- c) Edinon Damasceno Carvalho;
- d) Walter Campos Araújo;
- e) Priscila Martins de Carvalho;
- f) Hildebrando Alves Dourado Moitinho Júnior

#### III – Discente do 7º semestre do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB

- a) Jéssica dos Santos Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, 09 de outubro de 2019.

  
**Agnaldo Alves de Freitas**  
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ  
Decreto nº 030/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019**

O Município de Irecê-BA, torna publica a republicação da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 011/2019. **Objeto:** Prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde da sede do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Nova Data da Sessão:** 05 de Novembro de 2019 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. As licitantes interessadas deverão renovar os procedimentos de aquisição do edital haja vista que interfere na elaboração das propostas. Maiores inf. das 08:00 as 13:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 042/2019**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 042/2019. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 30 de Outubro de 2019 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PP Nº. 038/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 038/2019, visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e material para o laboratório do Hospital Municipal, conforme Proposta nº 13799.700000/1180-05, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. Data de assinatura: 15/10/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ N° 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO PP N°. 038/2019**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 038/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e material para o laboratório do Hospital Municipal, conforme Proposta nº 13799.700000/1180-05, celebrada entre o Ministério da Saúde e o Município de Irecê/BA, tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s): BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) para o Item 01 e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o item 03; e, SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para o Item 02. Data de assinatura: 15/10/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2805-02EA-C6AD-9B8B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2805-02EA-C6AD-9B8B**



### Hash do Documento

FA50E53C708ECFD34592E03A472AA6ABC69A7FEAF0BD549EE4C005B8F490186E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 15/10/2019 17:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25